

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66

CNPJ 52.052.420/0001-15

OFÍCIO Nº 238/2020/DIR. FUMES.

Marília, 14 de outubro de 2020.

Ao (à) Senhor(a):

Vimos através deste, convocá-lo(a) para a reunião **ORDINÁRIA** do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, que se realizará no dia 20 de outubro, terça-feira, às 10 horas, **por videoconferência**, através do link que será encaminhado por correspondência eletrônica.

ORDEM DO DIA:

I – Informes gerais:

1. Apresentação da nova contadora da FUMES, Sra. Eliana de Lima Busto, em face à aposentadoria da Sra. Gislaine Calessio Cheder Brene;
2. Ofício nº 233/2020-GPR, do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, datado de 09 de setembro de 2020. Negativa para indicação do representante (ANEXO I);
3. Decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em sessão realizada no dia 29 de setembro de 2020, referente ao TC 000512/026/2011.

II – Assunto para acompanhamento com vistas ao parecer conclusivo a que se refere o artigo 10, VII do Estatuto:

1. Balancetes dos meses de julho e agosto de 2020 (ANEXO II).

III - Recomendações:

1. Este documento é enviado aos Conselheiros da FUMES para análise, discussão e deliberação podendo apresentar ressalvas e modificações.

Atenciosamente,


PROF. JOSÉ CARLOS NARDI

Presidente